



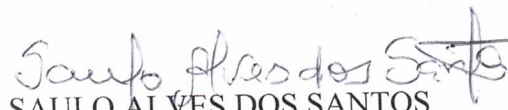
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (15.08.2022), às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, Rua Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º e 2º pavimentos – Prédio do INSS, Centro, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 003 de 12 de Janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE (PRESIDENTE DA CPL), GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETARIA), e SAULO ALVES SANTOS (MEMBRO SUPLENTE)**, incumbidos de dirigir e julgar o processo licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**, que tem como objeto **Serviços de Construção do Campo do Conjunto Maria do Carmo, no Município de Propriá/SE, através de emenda parlamentar nº 39790002 e nº 39790004, proposta 09032021-012233 e 09032022-014427, oriundos do Ministério da Economia.** Conforme consta em ata da última sessão, as empresas foram declaradas inabilitadas sendo concedido o prazo para interposição de recurso, de acordo com o que preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, e condizente prazo estipulado no item 12.9 do edital. Decorrido o prazo, não foi protocolado recurso, nos moldes dos itens 14.1 e 14.2 do edital por parte de nenhuma das empresas. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação resolve **DECLARAR FRACASSADA a TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.** Embora o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, permita que seja concedido prazo para apresentação de nova documentação, é recomendável que a Administração procure avaliar os motivos que levaram ao fracasso da licitação em tela, colaborando para o sucesso de um novo certame. Os envelopes n.º 02, PROPOSTA DE PREÇOS, estarão à disposição das empresas lacrados e inviolados para serem retirados no período de até 15 (quinze) dias, caso a retirada não ocorra, os documentos serão inutilizados, descartados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Propriá/SE, 15 de agosto de 2022.


MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETARIA DA CPL


SAULO ALVES DOS SANTOS
MEMBRO SUPLENTE DA CPL